



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Hospital de Campanha” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **HOSPITAL DE CAMPANHA.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Atualmente há buscas de mais estruturas hospitalares, equipamentos, profissionais que atuem na área da saúde frente à emergência que a pandemia Covid-19 desafia as cidades e seus governos. Diante disso, observa-se construções de hospitais provisórios, da reestruturação dos hospitais existentes e, também, a adaptação de edifícios que tinham outras finalidades para atenderem essa nova demanda hospitalar. Presume-se que o encontro da vacina para combater a Covid-19 irá desafogar o sistema de saúde e voltar à normalidade. Porém, não se sabe se novas pandemias surgirão e, talvez, se haverá a necessidade temporária dessas tipologias edificantes da engenharia e da arquitetura.

3.2. Objetivos: Analisar as estruturas desses edifícios incorporando, também, as diretrizes arquitetônicas para que os alunos possam entender a lógica construtiva dos Hospitais de Campanha e refletir sobre a temática para auxiliar futuras demandas possíveis.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Hospital de Campanha” são destinadas a alunos do IFPE, profissionais das áreas de edificações/engenharia civil ou pessoas interessadas no assunto, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **200 (duzentas)** vagas.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Ser aluno do IFPE, ser estudante da rede pública ou privada de ensino, ser profissional da área de edificações/engenharia civil ou pessoa interessada no assunto que tenham a sua disposição computador ou celular com internet e conta GMAIL ou conta de *email* do IFPE.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 22 a 25 de junho de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/uQM2TCnq43sEkeDN7>

7.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A turma será composta pelos 200 (duzentos) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com até 200 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE/*Campus* Caruaru, a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2020.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **29 de junho de 2020 até o dia 20 de julho de 2020** e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE Sala de aula e MEET ao longo de 5 (cinco semanas), conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

9.3. O cronograma de aulas e atividades seguirá as seguintes marcações:

10. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
Videoaula 01	29/06/2020	Online	Videoaula 06	10/07/2020	Online
Mesa redonda 01	01/07/2020	19:00h	Mesa redonda 06	13/07/2020	19:00h
Videoaula 02	01/07/2020	Online	Videoaula 07	13/07/2020	Online
Mesa redonda 02	03/07/2020	19:00h	Mesa redonda 07	15/07/2020	19:00h
Videoaula 03	03/07/2020	Online	Videoaula 08	15/07/2020	Online
Mesa redonda 03	06/07/2020	19:00h	Mesa redonda 08	17/07/2020	19:00h
Videoaula 04	06/07/2020	Online	Videoaula 09	17/07/2020	Online
Mesa redonda 04	08/07/2020	19:00h	Mesa redonda 09	20/07/2020	19:00h
Videoaula 05	08/07/2020	Online	--	--	--
Mesa redonda 05	10/07/2020	19:00h	--	--	--

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

11.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

11.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em até três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS


12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 18 de junho de 2020

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru


PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão